



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 03/2021.

Pabiana Francisca de Souza, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Sebastiana Rocha Lima**, servidora efetiva, RG MG 11059246 SSP/MG, CPF 060.191.186-57 e **Rharah Rebouças Lima**, servidora efetiva, RG MG -14.822.681 SSP/MG e CPF 072.239.956-47, e **Rodrigo Almeida Campos**, servidor efetivo, RG MG 5270396 SSP/MG e CPF: 012.379.916-33, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Inventariante desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do Inventário de Bens da Câmara Municipal de Jacinto/MG.

Art. 2º- O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

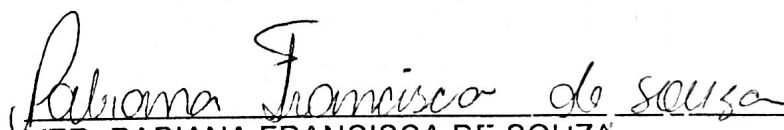
Art. 3º- O mandato da presente Comissão se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano, permitida a recondução da totalidade de seus membros para igual período, automaticamente, salvo se não for modificada a composição.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Jacinto.

Cumpra-se o acima exposto.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 04 de Janeiro de 2021.


VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 03/2021.

Pabiana Francisca de Souza, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Sebastiana Rocha Lima**, servidora efetiva, RG MG 11059246 SSP/MG, CPF 060.191.186-57 e **Rharah Rebouças Lima**, servidora efetiva, RG MG -14.822.681 SSP/MG e CPF 073.230.956-47, e **Rodrigo Almeida Campos**, servidor efetivo, RG MG 5270396 SSP/MG e CPF: 012.379.916-33, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Inventariante desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do Inventário de Bens da Câmara Municipal de Jacinto/MG.

Art. 2º- O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

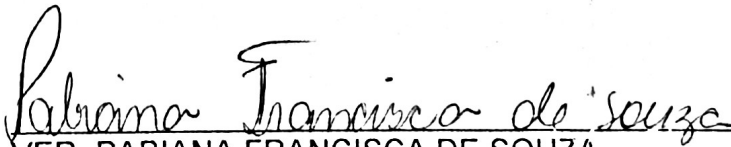
Art. 3º- O mandato da presente Comissão se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano, permitida a recondução da totalidade de seus membros para igual período, automaticamente, salvo se não for modificada a composição.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Jacinto.

Cumpra-se o acima exposto.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 04 de Janeiro de 2021.


VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PRESIDENTE